



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, 111 32º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901
(21)3554-8245 - www.cvm.gov.br

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 125, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977,

RESOLVE:

I - Reconduzir o servidor ANTONIO CARLOS BERWANGER, matrícula CVM nº 7.001.161, como membro suplente da Comissão de Ética da CVM, para mandato de 3 (três) anos, com início no dia 12 de agosto de 2016 e vigência até 11 de agosto de 2019.

II - Designar o servidor JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA, matrícula CVM nº 7.000.844, como membro titular e Presidente da Comissão de Ética da CVM, para mandato de 3 (três) anos, com início no dia 12 de agosto de 2016 e vigência até 11 de agosto de 2019, em substituição ao servidor LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI, matrícula CVM nº 7.001.064, anteriormente designado pela PORTARIA/CVM/PTE/Nº 112 (0075553), de 5 de agosto de 2013.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Porciúncula Gomes Pereira, Presidente**, em 10/08/2016, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0142888** e o código CRC **FB58B2E6**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0142888** and the "Código CRC" **FB58B2E6**.*

Criado por **MarioF**, versão 2 por **MarioF** em 08/08/2016 15:50:20.